

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS 04**

<b>DADOS FUNCIONAIS DO VEREADOR E/OU SERVIDOR</b>	
Nome: Gustavo Henrique Saes	
Cargo/Função: Vereador	

<b>DOCUMENTAÇÃO ANEXADA/COMPROVANTE</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Nota fiscal:	R\$ 37,00
<input type="checkbox"/> Outros documentos:	R\$ 00,00
Valor total dos Comprovantes:	<b>R\$ 37,00</b>

Senhor Presidente,

Pelo presente solicito o reembolso da(s) despesa(s) efetuada(s) conforme comprovante(s) em anexo, a título de viagem à CURITIBA PR com a finalidade de participar em audiências agendadas com a Dep. Maria Victória, o Dep. Jacovós e o Secretário de Indústria, Comércio e Serviços Ricardo Barros, de 10 a 11 de dezembro de 2024, utilizando o veículo oficial da Câmara Municipal (HYUNDAI HB20S SEDAN placa SEK5B54) como meio de transporte.

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 12 de dezembro de 2024.

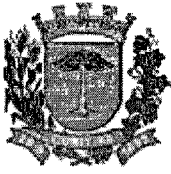
Assinatura do Requerente

<b>REEMBOLSO</b> (parte destinada ao gestor)
--

O requerente faz jus ao reembolso de R\$ 37,00 (trinta e sete reais)

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 12 de dezembro de 2024.

<b>DEFERIDO EM:</b> <u>12/12/24</u>	<b>INDEFERIDO EM:</b> __/__/__
 Presidente	Presidente

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 54825			
	Data e Hora de Emissão 11/12/2024 10:39:26			
	Código de Verificação EIZD310S			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> PARANOIA HOTEIS LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 76.755.404/0001-57 <b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0137894-4 <b>Endereço:</b> DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230 <b>Tel.:</b> 41 - 33228081 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> curitibapalace@curitibapalace.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> GUSTAVO HENRIQUE SAES <b>CPF / CNPJ:</b> 989.486.369-87 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> <b>Município:</b> <b>UF:</b> <b>Email:</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
DESPESAS DE ESTACIONAMENTO PLACA: SEK5B54 HB20 CPF: 989.486.369-87  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 37,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$37,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	37,00	5,00	1,85	0,07
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br